



PORTARIA Nº 332/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei Municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 1117002/2021.**

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar a pedido da licença sem vencimento o Servidor **Rosivaldo Batinga da Silva**, ocupante do Cargo de Servente, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Parágrafo Único – A referida licença foi concebida através da Portaria nº 185/2021, com efeitos a partir de 09 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 06 dias do mês de dezembro de 2021.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

